



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3526 - NATAL/RN QUARTA-FEIRA 12 DE ABRIL DE 2017

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 019/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Natal e de acordo com o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 10.645 de 26 de março de 2015, bem como indicações por meio dos ofícios nºs 121/2017-GP/CMN, 197/2017-GADIR e 105/2017-GS/SEMOV.

CONSIDERANDO o contido na Portaria de nº 034/2015-GP, de 13 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, em substituição, os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CMTMU:

I – Representando a Câmara Municipal de Natal:

a) Titular: Eriko Samuel Xavier de Oliveira

b) Suplente: Aroldo Alves da Silva.

II – Representando o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RN:

a) Titular: Evandro Roberto Rebouças Fernandes

b) Suplente: Misael Gadelha Neto

III – Representando a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV:

a) Suplente: Jefferson Carlos da Silva Lima

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 692/2017-A.P., DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e processo nº. 058339/2016-82, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA, matrícula nº. 32.124-9, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 679/2017-A.P., DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 014235/2015-85, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 24/03/2017, a retomada das férias prêmio, concedida à servidora LOURDES MARGARETH DE FREITAS, matrícula nº. 06.979-5, GNM, Padrão B, Nível VII, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, concedida através da Portaria nº. 1743/2015-A.P., de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de outubro de 2015, suspensa através da Portaria nº. 022/2016-A.P., de 05 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de fevereiro de 2016. Devendo suspender o jetom no período de férias prêmio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de março de 2017

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 674/2017-A.P., DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município e processo nº 009060/2017-56, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, as férias prêmio concedida à servidora ZÉLIA CRISTIANE MACEDO DELGADO, matrícula nº. 14.030-9, Procuradora Municipal, lotada na Procuradoria-Geral do Município - PGM, concedida através da portaria nº. 365/2017-A.P., de 13 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 06 de março de 2017, referente ao 2º decênio (2005/2015).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 653/2017-A.P., DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 00670/2017-94, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, afastamento para curso, concedida à servidora EMANUELLE JUSTINO DOS SANTOS, matrícula nº.49.611-1, Professor, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, concedida através da Portaria nº 1246/2015- A.P, de 24 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 591/2017-A.P., DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, em razão do que consta no processo nº. 042166/2015-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, as férias prêmio da servidora MARIA HELENA DUARTE PINHEIRO, matrícula nº. 108.889-7, GNS, A-V, lotada na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, concedida através da portaria nº. 1180/2016-A.P., de 05 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de julho de 2016, suspensa através da portaria nº. 1406/2016-AP., de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de agosto de 2016 e retomada através da portaria nº. 1898/2016-AP., de 01 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 13 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 579/2017-A.P., DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 036831/2016-05, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, nos termos do §9º do art. 14, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de Maio de 1990, para fins de candidatura ao cargo eletivo de Vereador, no Município de Natal/RN, o qual fica liberado do exercício de todas as suas funções, em virtude de desincompatibilização obrigatória, do servidor AILSON MATIAS DE MELO, matrícula nº 32.214-8, GASG, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02 de Julho de 2016.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária municipal de Administração

PORTARIA Nº. 544/2017-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal de Natal, em consonância com os artigos 39, 40 e 41, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério), regulamentados através do Decreto nº. 8.323, de 22 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Município de 23 de novembro de 2007 e Processo nº. 002050/2017-90, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 05 (cinco) meses, o afastamento concedido à servidora ANA LETÍCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 61.985-0, Professora, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, para participar do Curso de Mestrado em Pós-Graduação em Música, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 22 de fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 523/2017-A.P., DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 45916/2016-76, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 865/2013-A.P., de 18 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município no dia 26 de abril de 2013, referente a férias prêmio da servidora HELENEIDE LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº. 12.554-7, ocupante do cargo Atendente de consultoria, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: 1º decênio (1986/1996)

LEIA-SE: 1º decênio (1990/2000)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 501/2017-A.P., DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 47990/2016-27, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 2036/2016-A.P., de 30 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 06 de março de 2017, referente a férias prêmio do servidor JOSÉ PORFÍRIO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº. 08.733-5, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG.

ONDE SE LÊ: 1º decênio (1976/1986)

LEIA-SE: 3º decênio (2006/2016)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 750/2017-A.P., DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 309/2017-GP RESOLVE:

Art. 1º. Nomear KELLY DE FIGUEIREDO PORTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.780, de 06 de agosto de 2015, com as alterações do Decreto nº. 11.133 de 22 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 749/2017-A.P., DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 309/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar RAPHAELA CHRYSITINE DE QUEIROZ PIMENTA, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 748/2017-A.P., DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 308/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JUCIMAR COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Recursos Humanos e Inativos e Pensionistas, símbolo CS, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, com alterações na Lei Complementar nº. 155, de 01 de dezembro de 2015, em seu Art. 6º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 680/2017-A.P., DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo nº. 003461/2017-01, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, do servidor OSVALDO LINS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00.350-6, GNM, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, com ônus para o órgão cedente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Convênio 24/2013, celebrado entre o poder Judiciário do Estado - RN e o Município de Natal - RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 644/2017-A.P., DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 3951/2017-07, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para à Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal - ARSBAN, do servidor EDILSON JALES DE MOURA, matrícula nº. 08.367-4, GNM, Padrão B, Nível VI, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal - ARSBAN, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 622/2017-A.P., DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 21, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 120/2010, e Processo nº. 049325/2015-97, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária, ao servidor AGNALDO SILVA DE FRANÇA, matrícula nº. 60.093-8, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, passando de 40 para 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 586/2017-A.P., DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013 e processo nº. 000250/2017-16, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 02 (dois) anos, à Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, a servidora MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA DA SILVA MARQUES BEZERRA, matrícula nº. 32.307-1, Fonoaudióloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 541/2017-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em consonância com o artigo 57, da Lei Complementar nº. 058/2004 e Processo nº. 048876/2016-14, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, as cessões por 04 (quatro) anos, à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, os servidores LEONARDO HALEDDA COSTANÓBREGA, matrícula nº. 41.643-6, Professor N2, Nível A, e ROSILANDIA DONATO SILVA BARBALHO, matrícula nº. 49.036-9 e 31.986-4, Professora N2-A, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 15 de Fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 494/2017-A.P., DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e Processo nº. 053397/2016-10, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 02 (dois) anos, a cessão para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo- SEMURB, do servidor FELIPE CÉSAR SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº. 45.979-8, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão cessionário.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 16 de maio de 2016.
 CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito
 ADAMIRES FRANÇA
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 488/2017-A.P., DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal. Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013 e Processo nº. 055720/2016-90,
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, o servidor JOSERI TRAJANO DA SILVA, matrícula nº. 14.008-2, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão cedente, o qual será integralmente ressarcido por parte do órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de janeiro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
 Prefeito
 ADAMIRES FRANÇA
 Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE NATAL/RN E PAULISTA/PE. PARTES: MUNICÍPIOS DO NATAL/RN E PAULISTA/PE.

OBJETO: Celebração de Convênio de Cooperação Técnica que estabelece a cooperação técnica-científica e cultural, o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando a capacitação e o aperfeiçoamento e a cessão recíproca de servidores públicos integrantes do quadro de pessoal dos partícipes, de modo a atender as necessidades da Administração Pública e o Desenvolvimento Institucional.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO NUNES ALVES – PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL DO PAULISTA.

TESTEMUNHAS: PEDRO COELHO MOURA ANTUNES.

Natal/RN, 28 de março de 2017.

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Diretora do Arquivo Público Municipal, Leila Carolina Carvalho de Medeiros, matrícula nº 68.432-5, nomeada em 12/02/14, de acordo com a listagem de eliminação de documentos nº 18 aprovada pelo Secretário Adjunto de Administração Geral e pelo Secretário Municipal de Tributação, por intermédio da tabela de temporalidade, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, o ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL eliminará os processos administrativos – PARCELAMENTO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO. A lista menciona um total de 1500 processos administrativos, correspondentes a 30 caixas, 7,50m. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Diretora do Arquivo Público Municipal.

Leila Carolina Carvalho de Medeiros - Diretora do Arquivo Público Municipal
 Natal/RN, 11 de abril de 2017

SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: PARCELAMENTO – PRAZO: 05 ANOS

ORDEM	PROCESSO VIRTUAL	PROCESSO SEMUT	INTERESSADO
1	50362/2012-03	2009026437-6	ALZIRA DANTAS DA COSTA
2	50365/2012-39	2009026665-4	ESPOLIO DE PACIFICO PINHEIRO MEDEIROS NE
3	50366/2012-83	2009024117-1	FRANCISCO DAS CHAGAS
4	50368/2012-72	2009027056-2	FRANCISCA MARIA DE QUEIROZ
5	50371/2012-96	2009026791-0	ELISA HELENA DA COSTA DANTAS CALDA
6	50328/2012-31	2009029464-0	JOÃO MARIA ALVES
7	50330/2012-08	2009030516-1	PEDRO CORREA RAPOSO
8	50333/2012-33	2009029544-1	MARIA MARLENE DE MELO NASCIMENTO
9	50337/2012-11	2009015318-3	MANUEL DO CARMO SANTOS JUNIOR
10	50339/2012-19	2009013446-4	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MULLER
11	50342/2012-24	2009029515-8	GEOVANE PAULO CORREIA DA SILVA
12	50344/2012-13	2009020425-0	MARLETE MARTINS BARBOSA
13	50346/2012-11	2009020361-0	ESPOLIO MARIA SALVINA MORAIS DE ARAÚJO
14	50352/2012-60	2009017383-4	EDMILSON DAMASCENO BARBALHO
15	50353/2012-12	2009012404-3	ANIBAL CONSTANTINO DOS SANTOS
16	50354/2012-59	2009014841-4	AUTOFAZ SERVIÇOS E PEÇAS LTDA
17	50356/2012-48	2009012489-2	ANA MARIA BORGES SOARES

18	50357/2012-92	2009022128-6	ROGERIO JOSÉ NELSON DOS SANTOS
19	50300/2012-93	2009027910-1	NILDA TRAJANO DE ARAÚJO
20	50301/2012-38	2009015995-5	ESPOLIO LUIZ DIEVALDO CARNEIRO
21	50302/2012-82	2009015849-5	JOÃO BOSCO DOS SANTOS
22	50303/2012-27	2009016253-0	JOÃO CARLOS EUFRASIO DA COSTA
23	49952/2012-85	2009021258-9	MARIA SELMA GOMES DE OLIVEIRA
24	59955/2012-19	2009026595-0	ESPOLIO DE GREGORIO GAULINO DA COSTA
25	49959/2012-05	2009014779-5	INACIO DE PAIVA XAVIER
26	49961/2012-76	2009014666-7	HUMBERTO HENRIQUE DE F M LEITE
27	49963/2012-65	2009014274-2	HUMBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
28	49968/2012-98	2009018117-4	FERNANDO FERREIRA DE LIMA
29	50648/2012-81	2009020578-7	FRANCISCA DE ASSIS MACHADO LOPES
30	50649/2012-25	2009012668-2	LUCIANA CLARA SARAIVA CUNHA
31	50657/2012-71	2009026743-0	MANOEL FRANCUAR DA CUNHA
32	50658/2012-16	2009026263-2	CLAUDIONOR ACACIO WANDERLEY
33	50662/2012-84	2009018932-3	NEUCI LIMA
34	50663/2012-29	2009018429-1	MURCIO MANOEL LEMOS DE SOUSA
35	50664/2012-73	2009013703-0	PAULO ROBERTO RAMOS DOS SANTOS
36	50665/2012-18	2009017707-4	CELIA GILNA MENDES GOMES
37	50667/2012-15	2009023525-2	JOSÉ TAVARES DE SOUZA
38	50668/2012-51	2009022454-4	ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO FERNANDES
39	50669/2012-04	2009028310-9	JOÃO CANDIDO DA SILVA
40	50670/2012-21	2009029646-4	MIGUEL SIQUEIRA DE MIRANDA
41	50439/2012-37	2009022449-8	JOSÉ MARTINS DE LIMA
42	50440/2012-61	2009025790-6	RIVALDO FELIX DOS SANTOS
43	50441/2012-14	2009025135-5	JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA
44	50444/2012-40	2009022622-9	JANSER DE OLIVEIRA CAVALCANTE
45	50446/2012-39	2009025534-9	EZEQUIEL EPAMINONDAS DA FONSECA FILHO
46	50447/2012-83	2009015062-1	EDITORIA JORNAL DE NATAL LTDA
47	50448/2012-28	2009030266-9	ALECRIM FUTEBOL CLUBE
48	50450/2012-05	2009021130-2	HIPERIDES VALERIO MARQUES CHAVES
49	50452/2012-66	2009027743-5	CLOVIS SILVA DA COSTA
50	50455/2012-10	2009029510-7	CARLOS EDUARDO DA CÂMARA NUNES DO NASCIMENTO
51	50458/2012-63	2009025998-4	FRANCISCO CANINDE MENDES EMERENCIANO
52	50373/2012-85	2009026765-0	KAIRO ASSIS COSTA MARTIM
53	50374/2012-20	2009027251-4	FABIENE NASCIMENTO CRUZ DE LIMA
54	50375/2012-74	2009028079-7	ANA MARIA LOPES TEIXEIRA
55	50378/2012-16	2009030610-9	FRANCISCO RAMOS DA SILVA
56	50380/2012-87	2009026747-2	FRANCISCO SALOMÃO SIBALDE MARQUES
57	47063/2012-83	2009019768-7	IVAN ALVES DE ARAÚJO
58	47064/2012-28	2009026127-0	MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DE MEDEIROS
59	47059/2012-15	2009029385-6	INACIO LOYOLA DA CRUZ
60	47057/2012-26	2009016162-3	GETULIO PEREIRA
61	47055/2012-37	2009012878-2	MARIA DE FATIMA
62	47053/2012-48	2009027952-7	JOSÉ FRAZÃO DE OLIVEIRA
63	47051/2012-59	2009016468-1	ERIVALDO FLORENCIO DA COSTA
64	47050/2012-12	2009029684-7	ESPOLIO PEDRO GOMES NETO
65	47047/2012-91	2009029786-0	L J EMPREENDIMENTOS LTDA
66	47042/2012-68	2009017971-9	PAULO MOREIRA BRANDÃO JUNIOR
67	47043/2012-11	2009015235-7	NORGUEIRA E BERGAMASCHI LTDA ME
68	47045/2012-00	2009012610-0	ERALDO LEITE DA SILVA
69	47017/2012-84	2009012128-1	CLEBER ALVES FERREIRA
70	47020/2012-06	2009012043-9	CECILIA SIMÃO DA SILVA
71	47022/2012-97	2009028046-0	MARIA SALETE DA SILVA
72	47026/2012-75	2009028184-0	MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA
73	47030/2012-33	2009024460-0	JOÃO SÚLPICO COSTA NETO
74	47031/2012-88	2009015438-4	HELIO GOMES DE ANDRADE SOUZA
75	47032/2012-22	2009024695-5	MARCELIA CRISTINA SANTOS GUIMARÃES DE OL
76	47034/2012-11	2009027567-0	MARIA DA PAZ FERREIRA DA FONSECA
77	47036/2012-19	2009027303-0	MARIA CELIA DE MACEDO CALDAS
78	47038/2012-08	2009022160-0	MAURICIO LIMA DE MEDEIROS
79	47039/2012-44	2009023828-6	MARINALVA PAULO DA SILVA
80	47040/2012-79	2009014430-3	LOURIVAL CUSTODIO PORTO
81	47041/2012-13	2009017672-8	MARIA DE FATIMA LUCENA
82	46993/2012-10	2009015453-8	WALTER GRESS JUNIOR
83	46997/2012-06	2009012886-3	MARGARETH MARIA RODRIGUES
84	47000/2012-27	2009030206-5	MARIA ENEIDA MATOS
85	47004/2012-13	2009024053-1	CLEITON HIGINO AMARAL PEREIRA
86	47006/2012-02	2009025527-0	JEOVÁ FELIPE DA SILVA
87	47007/2012-49	2009016399-5	IVOSCAR DE ARAÚJO CAMPOS ME
88	47010/2012-62	2009018475-5	FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES
89	47013/2012-04	2009030248-0	RT AQUINO ME
90	47015/2012-95	2009025061-8	ROSALI BATISTA DOS SANTOS
91	47171/2012-56	2009028336-2	GILBERTO ROMÃO DA SILVEIRA
92	47175/2012-34	2009016195-0	BRUCEO CABRAL BEZERRA
93	47177/2012-23	2009029227-2	RAFAEL COSME SILVEIRA DE OLIVEIRA
94	47178/2012-78	2009029399-6	JARBAS FERREIRA DA COSTA
95	47182/2012-36	2009029912-9	JESUS MEDEIROS DA COSTA
96	47183/2012-81	2009017471-7	JOÃO MARIA LEMOS DA SILVA
97	47184/2012-25	2009027679-0	ELICIO GUEDES DA SILVA

98	47186/2012-14	2009020788-7	ESPOLIO DE JOÃO PEDRO DA SILVA	178	48094/2012-51	2009029198-5	TEREZA ALEXANDRE DO VALE
99	47166/2012-43	2009017973-5	JOSÉ ELIAS FILHO	179	48521/2012-00	2009018317-1	LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO
100	47168/2012-32	2009028645-0	JAILMA MARIA FILGUEIRA	180	48523/2012-91	2009018118-7	JORGE COSTA FERNANDES
101	47134/2012-48	2009013375-1	JOÃO PEREIRA DAS NEVES	181	48525/2012-80	2009018751-7	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
102	47137/2012-81	2009015874-6	ESMERILDA ALVES CORREIA	182	48296/2012-01	2009029974-9	FLAVIO SANTOS DA SILVA
103	47140/2012-03	2009016185-2	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	183	48297/2012-48	2009023744-1	REGINALDO XAVIER DA SILVA
104	47142/2012-94	2009014059-6	JANIRA BRITO DE CARVALHO	184	48299/2012-37	2009026403-1	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA GURGEL
105	47145/2012-28	2009011949-0	ESPOLIO JOÃO NICODEMOS E MARIA E DE LIMA	185	48301/2012-78	2009021824-2	ELIONE MONTEIRO
106	47147/2012-17	2009014721-3	FRANCISCA RUQUIA DE SOUZA COSTA	186	48303/2012-67	2009028418-0	JOÃO CARLOS BEZERRA DE SOUZA ESPOLIO
107	47148/2012-61	2009018422-4	HILDA MEDEIROS DANTAS	187	46938/2012-20	2009012219-9	NELCINDO GOMES VIANA
108	47149/2012-14	2009023211-3	SAMUEL GERMANO DE AGUIAR	188	46939/2012-74	2009012301-2	NIVALDO FREIRE DE ANDRADE
109	47152/2012-20	2009024003-5	CLAUDIONOR MOURA ANTUNES	189	46933/2012-05	2009012959-2	JULIO RIBEIRO DA ROCHA
110	47153/2012-74	2009028798-8	JOSÉ MARTINS SOBRINHO	190	46919/2012-01	2009021808-0	FRANCISCO DELFINO DOS SANTOS
111	47157/2012-52	2009027009-0	FRANCISCO XAVIER DE ARAÚJO	191	46921/2012-72	2009012775-1	RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES MARTINS
112	47103/2012-97	2009030433-5	IBETI IMÓVEIS LTDA	192	46923/2012-61	2009012589-9	RIVANALDO FERREIRA DE FREITAS
113	47105/2012-86	2009018282-5	ISABEL CORTEZ DA SILVA	193	46926/2012-03	2009029115-2	PEDRO ANDRADE PESSOA
114	47107/2012-75	2009023042-0	BRITOS SCAP COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	194	46928/2012-94	2009025716-7	ALTINO ALVES DE ARAÚJO
115	47112/2012-88	2009013890-7	CARLOS ALBERTO DANTAS	195	46946/2012-76	2009013322-0	RAIMUNDO ANTUNES DE CARVALHO
116	47130/2012-60	2009024157-0	EDER BEZERRA DE ALBUQUERQUE	196	46943/2012-32	2009013398-0	MIGUEL COSTA FILHO
117	47133/2012-01	2009013207-0	MELLO E CESAR COM DE R E TATUAGENS LTDA	197	47497/2012-83	2009020293-1	JOSÉ NICOLAU DE SOUZA
118	47089/2012-21	2009019610-9	MARSAL REP SAL MARINHO LTDA	198	47456/2012-97	2009018927-7	IVANILDO LAVES MESSIAS
119	47091/2012-09	2009029083-0	BATUYRA DAMASCENO DE SOUSA LIMA	199	47447/2012-04	2009021895-1	MARIA AYRES SOUZA
120	47094/2012-34	2009030504-8	JOSÉ ARNOBIO BEZERRA	200	47440/2012-84	2009022254-1	LEDA MARIA DA CRUZ
121	47099/2012-67	2009025279-3	SEVERINO MARTINS DE ARAÚJO	201	47431/2012-93	2009027669-2	SÔNIA MARIA MEDEIROS
122	47101/2012-06	2009022234-7	LUIZ GONZAGA GOMES	202	47416/2012-45	2009026921-1	MARLI DE LIMA DANTAS
123	47076/2012-52	2009017569-1	EMANUELA SANTOS DA SILVA COSTA	203	48641/2012-07	2009013002-7	ESPOLIO DE MARTINIANO GOMES
124	47077/2012-05	2009016563-7	FRANCISCO MUNIZ DE MEDEIROS	204	48642/2012-43	2009020765-8	GODOFREDO PEGADO CORTEZ
125	47072/2012-74	2009012566-0	JOÃO CUSTODIO DA SILVA	205	48644/2012-32	2009029461-5	MARIA JULIA DA SILVA
126	47389/2012-19	2009021721-1	REGINA COELI DA COSTA LIMA	206	48645/2012-87	2009029145-4	AGEU CESARIO DE OLIVEIRA
127	47379/2012-75	2009015921-1	CICERO FIGUEREDO BARROSO	207	48647/2012-76	2009021236-8	M AZEVEDO REPR LTDA
128	47381/2012-44	2009018951-0	JURACY FERNANDES AMORIM	208	48635/2012-41	2009020415-2	MARIA EDVIRGEM CARDOSO DA SILVA
129	47383/2012-33	2009020459-4	JOSÉ NAZARENO PEREIRA	209	48630/2012-19	2009016875-0	ERIVAN DE SOUZA SALES
130	47371/2012-17	2009012087-0	IVANILDO DE OLIVEIRA DA SILVA	210	48489/2012-54	2009022436-6	FRANCISCA DA SILVA SIQUEIRA SOUZA
131	47534/2012-53	2009014263-7	GERALDO CORDEIRO DA SILVA	211	48490/2012-89	2009029283-3	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MELO
132	47521/2012-84	2009021953-2	ESPOLIO DE JOSÉ DE SÁ OLIVEIRA	212	48492/2012-78	2009027956-0	J ADARIL DA SILVA
133	47369/2012-30	2009013381-6	ITAECIO VIEIRA DE MELO	213	48493/2012-12	2009027724-9	JOÃO ALVES DE SOUZA
134	47336/2012-90	2009012672-0	DERIVALDO CASSIANO DE SOUZA ME	214	48494/2012-67	2009029474-7	JORGE LUIZ SINTES
135	47337/2012-34	2009011887-6	DINIZ GOMES DE MENEZES	215	48496/2012-56	2009018197-7	JORGE ALVES DE OLIVEIRA
136	47338/2012-89	2009019840-3	MARIA DE FATIMA SILVA SOARES	216	48497/2012-09	2009015411-2	WELLINGTON MARINHO DA COSTA
137	47339/2012-23	2009019599-4	MAURO ENRIQUE MEZA UCELLA	217	48500/2012-86	2009012491-4	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
138	47341/2012-01	2009019113-1	RIVALDICE CORTEZ DE ARAÚJO	218	48501/2012-21	2009022394-7	GILVANDA MARIA ALVEZ
139	47344/2012-36	2009023940-1	NAZILDA MARIA DUTRA BEZERRA	219	48502/2012-75	2009024774-9	LUIZ BEZERRA DA FRANÇA NETO
140	47351/2012-38	2009025216-5	JOSENILDO AMARAL DE SOUZA	220	48503/2012-10	2009025439-7	JOACIR GALVÃO DE ARAÚJO
141	47353/2012-27	2009024229-1	CLAUDE LUIZ DE AGUIAR SANTOS	221	48504/2012-64	2009029327-9	NELSON LINO PEREIRA
142	47354/2012-71	2009019816-0	MANOEL FRANCISCO DA SILVA FILHO	222	48680/2012-04	2009023697-6	JOSÉ MARIA DA SILVA
143	47355/2012-16	2009015186-5	ESMERINA BERNARDINO DE LIMA	223	48681/2012-41	2009017486-5	PATRICIA SANNY FERNANDES RATTO
144	47356/2012-61	2009029677-4	JOÃO MARIA CLEMENTINO	224	48686/2012-73	2009027571-8	ANTONIO BASTO CAVALCANTI
145	47357/2012-13	2009025869-4	GEORGIANA BEZERRA RIBEIRO DOS SANTOS	225	48651/2012-34	2009024953-9	ROSA MARIA FARACHE
146	47359/2012-02	2009024901-6	ESPOLIO SEVERINO MARQUES DA SILVA	226	48668/2012-91	2009026019-2	MARIA DAS DORES CAVALCANTE
147	47362/2012-18	2009026277-2	ESPOLIO CLOVIS MARTINS DE CASTRO	227	48515/2012-44	2009022366-1	ANTONIO SOARES DA SILVA
148	47365/2012-51	2009013562-2	IEDA REGINA TURRA	228	48516/2012-99	2009029166-7	MARIA ANTONIA BEZERRA DE ANDRADE
149	47316/2012-19	2009028224-2	FRANCISCO SANDRO DA SILVA	229	48517/2012-33	2009023451-5	ANA MARGARETH CID VIANA QUADROS
150	47317/2012-63	2009027912-8	LUIZMÁRIA SIQUEIRA DE ALMEIDA	230	48518/2012-88	2009018939-0	ESPOLIO DE JOSÉ PINHEIRO DA SILVA
151	47318/2012-16	2009021000-4	MARCUS VINICIUS FERNANDES SERRANO	231	48519/2012-22	2009022889-2	KERGINALDO EUFRASIO DA SILVA
152	47319/2012-52	2009026681-6	REGINALDO AMADOS DA SILVA	232	48520/2012-57	2009025648-9	ACESSO GLOBAL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS
153	47323/2012-11	2009028026-6	EDUARDO CARLOS DE MELO	233	48505/2012-17	2009017489-0	ARNALDO MARQUES DA SILVA
154	47326/2012-54	2009016900-4	ROSANE DA SILVA CRUZ	234	48506/2012-53	2009029134-9	JOSÉ DE ANCHIETA DA SILVA
155	47327/2012-07	2009023224-5	ERIVALDO SOARES DO NASCIMENTO	235	48507/2012-06	2009012686-0	IRENE GRONER CORONADO
156	47328/2012-43	2009031775-5	WELLINGTON JOSÉ MORAIS LUCENA	236	48508/2012-42	2009028061-4	MARCIA FORTE MELO RODRIGUES
157	47330/2012-12	2009022642-3	CELIA MARIA DA SILVA	237	48509/2012-97	2009018625-1	IRAN SOARES DE ARAÚJO
158	47332/2012-10	2009020795-0	RAIMUNDO NONATO MOURA DE MELO	238	48510/2012-11	2009020253-2	M DA PENHA DOS SANTOS
159	47333/2012-56	2009022228-2	LUIZ LUCIA DE FIGUEIREDO	239	48527/2012-79	2009018657-0	LICEU MLUIS DE CARVALHO FILHO
160	47069/2012-51	2009026119-9	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	240	48530/2012-92	2009018176-4	DOMINGOS XAVIER NETO
161	47309/2012-17	2009030561-7	LUIZ ANTONIO DA CUNHA	241	48532/2012-81	2009028099-5	ERINEIDE INACIO DA SILVA
162	47169/2012-87	2009026035-4	CICERO ROQUE DA COSTA	242	48533/2012-26	2009020124-2	MUCIO SOUZA DA SILVA
163	48512/2012-19	2009028070-3	CICERO FLORENCIO SOBRINHO	243	48535/2012-15	2009021515-4	MARIA JOSÉ DA SILVA
164	48513/2012-55	2009012377-2	INACIO EDILSON DANTAS	244	48537/2012-12	2009024300-0	ESPOLIO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
165	48514/2012-08	2009027345-6	ESCRITÓRIO DE ACVOCAÇIA ENILTON TRINDADE	245	48538/2012-59	2009023969-0	ROBINSON OLIVEIRA DE BRITO
166	48304/2012-10	2009017132-7	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	246	48540/2012-28	2009018177-2	JOÃO OLIMPIO DOS SANTOS
167	48305/2012-56	2009029593-0	FRANCISCO FERREIRA DE MENEZES	247	48541/2012-72	2009030350-9	LUCIA DE FATIMA DA COSTA LIMA
168	48307/2012-45	2009016746-0	ANTONIO LUCENA FILHO	248	48544/2012-14	2009026515-1	ELUNICE DE BRITO LOPES
169	48309/2012-34	2009014879-1	MARIA DO CARMOS DE LIMA NETA	249	48545/2012-51	2009027731-1	GASPAR LUCAS DEOCLECIANO
170	48310/2012-69	2009012791-3	WILLIAM BATISTA PEREIRA	250	48549/2012-39	2009030168-9	MARIA GORETE PAULA DE SILVA
171	49314/2012-47	2009013003-5	MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA	251	48551/2012-16	2009025395-1	ADILSON DEO DA SILVA
172	48316/2012-36	2009011865-5	EDSON JOSÉ FERNANDES FERREIRA	252	48552/2012-52	2009028621-3	JADE DO NASCIMENTO
173	48098/2012-30	2009030012-7	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	253	48511/2012-66	2009030262-6	ROCHAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
174	48103/2012-12	2009030430-0	PEDRO ROSA DO NASCIMENTO	254	48333/2012-73	2009016424-0	ANTONIA LUCIA DE ARAÚJO LIRA
175	48106/2012-48	2009029674-0	ALEXANDRO CABRAL CAVALCANTI FERREIRA	255	48334/2012-18	2009025225-4	FERNANDO PEREIRA DA SILVA
176	48110/2012-14	2009029940-4	JUSCELINO ALVES DE OLIVEIRA	256	48335/2012-62	2009028463-6	ALINIO FERNANDES DA CUNHA
177	48116/2012-83	2009029847-5	MARTA MARIA GOMES SILVA	257	48476/2012-85	2009026163-6	CLOVIS DANTAS

418	45190/2012-48	2009017621-3	ESPOLIO MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA	498	36515/2012-00	2009025112-6	FRANCISCO XAVIER GOMES FERREIRA
419	44709/2012-71	2009028127-0	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ	499	36516/2012-46	2009024862-1	JOSÉ DIAS TAVARES
420	44710/2012-03	2009025911-9	JOSÉ ARIMATEIA BEZERRA	500	36518/2012-35	2009025593-8	FERNANDO ALVES DE ARAÚJO
421	44711/2012-40	2009018423-2	SILVANA FREITAS DE FARIAS	501	36519/2012-80	2009021670-3	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS
422	44712/2012-94	2009019097-6	NERENILCE ABRANTES RODRIGUES	502	36511/2012-13	2009019259-6	JOSÉ LUIZ FELIX DE SOUZA
423	44713/2012-39	2009021616-9	ERALDO MARQUES DE SOUSA JUNIOR	503	36714/2012-18	2009026581-0	GRACIETE PRIMOLA DE GUSMÃO
424	44715/2012-28	2009022930-9	SEVERINO FERREIRA DA SILVA	504	36716/2012-07	2009022631-8	LUDMILA YAMA SOARES VIEIRA
425	44704/2012-48	2009012476-0	SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO	505	36702/2012-85	2009029925-0	SEZINALDO BATISTA DA SILVA
426	45246/2012-64	2009024844-3	ESPOLIO MANUEL FERREIRA DE SOUZA	506	36705/2012-19	2009021487-5	FRANCISCO PINHEIRO FELIX
427	45247/2012-17	2009024478-2	SEVERINO DE SOUZA	507	36698/2012-55	2009029880-7	AZEVEDO E FARIAS LTDA
428	45249/2012-06	2009025092-8	MARIA DAS DORES DE LIMA COSTA	508	36505/2012-66	2009024124-4	JURANDI FERREIRA DE SOUSA
429	45250/2012-22	2009017527-6	MARCO AURELIO SILVA DE LOIOLA	509	36740/2012-38	2009029247-7	ARNALDO BARRETO SOBRINHO
430	45251/2012-77	2009012632-1	MARCOS AURELIO VARELA DE SOUZA	510	36743/2012-71	2009022929-5	HILTON DA SILVA
431	44858/2012-30	2009016643-9	JOSÉ FELIX DA CRUZ FILHO	511	36746/2012-13	2009023565-1	GEORGIANO EDSON LIMA DANTAS DE FARIAS
432	44786/2012-21	2009023953-3	LUCIANE TAVARES MOLLICK	512	36734/2012-81	2009028820-8	LUIZ CARLOS DAMASCENO SILVA
433	44787/2012-75	2009023036-6	MARILENE ALVES FERNANDES	513	36723/2012-09	2009013172-4	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA
434	44803/2012-20	2009024494-4	LOURIVAL ANDRÉ NUNES	514	36727/2012-89	2009028009-6	LEONICE SOARES DA SILVA E SOUZA
435	44806/2012-63	2009025951-8	F P SILVA ME	515	36728/2012-23	2009020962-6	VICENTE FARIAS DE SOUZA
436	44814/2012-18	2009018607-3	ESPOLIO FRANCISCO NÓBREGA DE ARAÚJO	516	36953/2012-60	2009028931-0	ESPOLIO JOSÉ FERNANDES DA COSTA
437	44818/2012-98	2009018610-3	MARCELO CORSINI NOBREGA	517	36954/2012-12	2009023661-5	JOSÉ DIAS JUNIOR
438	44824/2012-45	2009018319-8	MARIA ZENEIDE BARRETO DE MENEZES	518	36957/2012-48	2009029256-6	JOSELIN ALBUQUERQUE
439	44830/2012-01	2009018818-1	MILTON JOAQUIM DOS SANTOS	519	36959/2012-37	2009018171-3	FRANCISCA XAVIER DO NASCIMENTO
440	44706/2012-37	2009012349-7	JOÃO ALBERTO TOSCANO DELGADO	520	36951/2012-71	2009018750-9	FRANCISCA LINS DA COSTA
441	44707/2012-81	2009019518-8	NILTON AURIMAR TIBURCIO DE SOUZA	521	36950/2012-26	2009027346-4	GERALDO RIBEIRO DA SILVA
442	45049/2012-45	2009020250-8	JAILSON SOARES DE OLIVEIRA	522	36944/2012-79	2009015504-6	LUCIO FLAVIO GARCIA DE ARAÚJO
443	45050/2012-70	2009027323-5	GENITA BARROS DE LIMA	523	36946/2012-68	2009028750-3	VILMA REJANE DE MEDEIROS
444	45054/2012-58	0000000000-0	JOÃO MARIA LEMOS DA SILVA	524	44906/2012-90	2009025059-6	IORIS RAMALHO CORTEZ
445	45056/2012-47	2009024933-4	MARIA EDNEIDE COSTA	525	44872/2012-33	2009023322-5	JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DA SILVA
446	44882/2012-79	2009023870-7	MARIA JOSÉ DA COSTA SOARES	526	45145/2012-93	2009023620-8	FRANCISCO JUNIOR BEZERRA DE ARAÚJO
447	44890/2012-15	2009015883-5	ESPOLIO DE FRANCISCO CAVALCANTI DA SILVA	527	45135/2012-58	2009028099-1	RIVANDRO RAMALHO DE SÁ
448	44893/2012-59	2009025305-6	EDROALDO LIMA	528	45136/2012-01	2009029258-2	JOSÉ GUEDES DE LIRA
449	44900/2012-12	2009024330-1	FABIOLA HERICA DE MELO RIBEIRO	529	45137/2012-47	2009027702-8	ELIAS PASCOAL BEZERRA
450	44886/2012-57	2009015820-7	EDNA MARIA ALVES MACHADO	530	45139/2012-36	2009017895-0	GENAR BEZERRA JUNIOR
451	44901/2012-67	2009025034-0	JOSÉ CESAR DE OLIVEIRA ARAÚJO	531	45141/2012-13	2009025643-8	MONICA MARIA DA MATA RIBEIRO GOMES
452	45132/2012-14	2009020498-5	JOSÉ LOPES GALVÃO	532	45083/2012-10	2009019689-3	LEVANI DE FREITAS
453	45058/2012-36	2009028374-5	MARCOS CHAVES	533	45085/2012-17	2009022187-1	ESPOLIO DE VICENTE RODRIGUES DA COSTA
454	45060/2012-13	2009019445-9	CREUZA GOMES DE LIMA CRUZ	534	45088/2012-42	2009029983-8	ESPOLIO DE MARIA LUIZA DO NASCIMENTO
455	45063/2012-49	2009026148-2	HERBUS CONFECÇÕES LTDA	535	45097/2012-33	2009025561-0	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
456	45067/2012-27	2009028929-8	LARLOS ANDRÉ CÂMARA RAMALHO	536	45116/2012-21	2009014628-4	MARILIA BARBOSA DE MACEDO
457	45068/2012-71	2009024997-0	ESPOLIO RAIMUNDO FRANCISCO AUGUSTO	537	45117/2012-76	2009027649-8	JOSÉ MATIAS DE OLIVEIRA
458	45080/2012-86	2009013401-4	R A COMERCIO LTDA	538	45118/2012-11	2009024464-9	JOÃO MAURICIO DE MACEDO FILHO
459	31108/2012-17	2009014036-7	CABRAL E ARAÚJO REPRESENTAÇÕES LTDA	539	45120/2012-90	2009026422-8	JOSEFA BATISTA DA SILVA
460	26999/2011-90	2009024175-9	ESPOLIO OLAVO DANTAS DE MEDEIROS	540	45122/2012-89	2009028205-6	RAIMUNDO BATISTA DE ALMEIDA
461	73548/2011-41	2009029288-4	MARIA MARLUCE DE AMORIM	541	45123/2012-23	2009022067-0	ESPOLIO PEDRO RAFAEL DA SILVA
462	24004/2012-54	2009012821-9	FRANCISCO CANINDÉ DE FREITAS	542	45124/2012-78	2009019669-9	EDNA MARIA DIAS DE MACEDO
463	24999/2012-36	2009026434-1	NEROVEU PACHECO DANTAS	543	45127/2012-10	2009025420-6	BERNARDINO FERREIRA MEIRELES
464	25006/2012-43	2009026850-9	ELETICIA GODEIRO DE MOURA	544	45128/2012-56	2009027400-2	ESPOLIO DE JOSÉ RODRIGUES DE ARRUDA
465	25007/2012-98	2009021984-2	FRANCISCO JONAS GOMES COUTINHO	545	45130/2012-25	2009023260-1	JOSENILSON GALDINO DE MACEDO
466	17556/2012-24	2009013255-0	ESPOLIO DE APRIGIO DE LIMA	546	30824/2012-68	2009020940-5	FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA
467	17559/2012-22	2009013794-3	JOSÉ PIRES DE MOURA	547	30825/2012-11	2009021438-7	ESPOLIO DE EVERTON DANTAS DE ARAÚJO
468	17557/2012-33	2009028456-3	JOSÉ NILDO ANDRADE SILVA E JODEILDO ANDRADE SILVA	548	30826/2012-57	2009029941-2	EDIVAN MARTINS TEIXEIRA
469	17535/2012-73	2009024406-5	JOSÉ MOREIRA BRANDÃO JR	549	30828/2012-46	2009028743-0	LUIZ ANTONIO GOMES
470	17543/2012-10	2009026800-2	JOSÉ SILVESTRE FILHO	550	36768/2012-75	2009016223-9	FRANCISCO DE FARIAS COELHO
471	17540/2012-86	2009022539-7	JOSÉ DE ANCHIETA CAVALCANTI	551	36510/2012-79	2009029995-1	ANTONIO LOURENÇO DA SILVA
472	13607/2012-11	2009023574-0	ALDO JOSÉ MINERVINO DA CONCEIÇÃO	552	36500/2012-33	2009014280-7	ELIZABETE RAIMUNDA DE OLIVEIRA
473	13878/2012-69	2009025299-8	M A C LYRA	553	36501/2012-88	2009018051-2	LIGIA MARIA CAVALCANTI CRUZ
474	11726/2012-21	2009019960-4	PEDRO FRAZÃO DE OLIVEIRA	554	36502/2012-22	2009020980-4	SAULO ARAÚJO DE MEDEIROS
475	09099/2012-40	2009020657-0	AELSON ANTONIO DE MEDEIROS	555	36503/2012-77	2009029587-5	ALICE COELHO DE OLIVEIRA
476	17587/2012-40	2009027077-5	GARIBALDI ISMAEL HONORIO DE HOLANDA MELO	556	36504/2012-11	2009022389-0	JOSÉ ADMILSON DOS SANTOS
477	17590/2012-63	2009024990-3	MAURECI JOSÉ ALVES	557	36506/2012-19	2009011934-1	IRMA LUCIA DA SILVEIRA SILVA
478	17593/2012-05	2009015983-1	DJANILSON WILLIAM DOS SANTOS	558	36507/2012-55	2009013944-0	VALDIR DA SILVA NUNES
479	17299/2012-74	2009025262-9	JAIR ELOI DE SOUZA	559	36490/2012-36	2009024071-0	RADE MAKER MAYGLE CAVALCANTE DE LIMA
480	17581/2012-72	2009027761-3	MARIA AUXILIADORA ARAÚJO	560	36491/2012-81	2009027543-2	GILMA PEREIRA DA SILVA
481	17576/2012-60	2009027678-1	JOANA DE SOUZA ARAÚJO	561	36493/2012-70	2009023782-4	CLOVIS FERREIRA DA SILVA
482	17575/2012-15	2009015789-8	KATIA LOPES PIMENTEL	562	36494/2012-14	2009025994-1	JOSIAS BATISTA DOS SANTOS
483	25039/2012-93	2009019665-6	ALICE FLORENTINO BRITO	563	36495/2012-69	2009027735-4	LABONORDESTE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLIN
484	25010/2012-10	2009027576-0	DANIEL FIRMINO DE REZENDE	564	36498/2012-01	2009028552-7	ROGERIO GOMES ALVES
485	25013/2012-45	2009022935-0	JOSÉ LOURENÇO DE SOUZA	565	36710/2012-21	2009028196-3	JOSÉ PINHEIRO BORGES
486	25026/2012-14	2009026933-5	JOSÉ EDNALDO MUNIZ ME	566	36512/2012-68	2009027324-3	TEREZINHA DA NÓBREGA
487	25031/2012-27	2009029909-9	ARY SALES NOBRE	567	36762/2012-06	2009029700-2	JOSÉ CARDOSO FILHO
488	25032/2012-71	2009024938-5	ANTONIO DE MOURA CRUZ	568	36761/2012-53	2009026861-4	JOÃO POSSIDONIO DE ANDRADE
489	25033/2012-16	2009025734-5	EDIVAN CONFESSOR DA SILVA	569	36758/2012-30	2009029103-9	CANDIDO USAI BARRETO
490	25034/2012-61	2009026456-2	FRANCISCO NEUTON LIMA	570	36737/2012-14	2009028341-9	EMANOEL DAMASCENO MEDEIROS
491	17552/2012-19	2009027422-3	ELTON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA SERVIÇOS ME	571	36807/2012-34	2009029826-2	GERALDO B DE OLIVEIRA
492	17549/2012-97	2009030216-2	JOÃO LUIZ PEREIRA	572	36520/2012-12	2009025715-9	JERONIMO GOMES CRISANTO
493	17545/2012-17	2009029082-2	E A G MARINHO PEREIRA	573	45893/2012-76	2009020240-0	MACILEI MACIEL
494	45193/2012-81	2009028221-8	ESPOLIO SANDOVAL FRANCISCO LOPES	574	45899/2012-43	2009025008-1	EDINALDO DE ALENCAR
495	45195/2012-71	2009022973-2	ESPOLIO DE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	575	45898/2012-07	2009021488-3	ILO SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA
496	36521/2012-59	2009017525-0	LEODECIO TOMAZ DE AZEVEDO	576	45676/2012-86	2009027536-0	PARA CHOQUES SERVIÇOS E COM ME
497	36513/2012-11	2009029638-3	ESPOLIO DE JOÃO CARNEIRO MORAIS	577	45677/2012-21	2009029870-0	JOSÉ SOARES DOS SANTOS

PORTARIA Nº151/2017-GS/SMS DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2014/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo 040352/2009-56, Secretaria Adjunto de Atenção Integral à Saúde/SMS os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº152/2017-GS/SMS DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2016/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo 047004/2009-18-Assessoria Jurídica/SMS os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº153/2017-GS/SMS DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2017/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo 030029/2006-21, Secretaria Municipal de Saúde/SMS os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº154/2017-GS/SMS DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2018/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo 049516/2009-19-Assessoria Jurídica/SMS os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 155/2017-GS/SMS DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2019/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo 003434/2009-10, Thiago Costa de Araújo Dantas, os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº156/2017-GS/SMS DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2020/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo 23077.022709/2006-71, Departamento de Gestão, Regulação dos Serviços de Saúde os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 157/2017-GS/SMS DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2022/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos dos Processos 005589/2009-91, Distrito Sanitário Norte I USF (África), os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº158/2017-GS/SMS DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2022/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo 012811/2009-10, Departamento de Atenção Básica/PSF/SMS os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 159/2017-GS/SMS DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2024/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos dos Processos 012372/2006-94, Secretaria Municipal de Saúde, os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº160/2017-GS/SMS DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2025/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo 23077.023565/2006-71, D.S.Oeste/Unidade Saúde da Família do Bom Pastor os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 161/2017-GS/SMS DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2026/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processos 029820/2008-51, Unidade de Saúde da Família Nazaré/SMS, os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 162/2017-GS/SMS DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2028/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processos 002510/2011-94, Assejur/SMS, os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº163/2017-GS/SMS DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2029/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo 23077.029108/2006-90, D.S.Leste/Centro Clínico Dr. José Carlos Passos os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 164/2017-GS/SMS DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2030/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do 31976/2007-11, Secretaria Municipal de Saúde, os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº165/2017-GS/SMS DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2031/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo 042869/2010-13, Distrito Sul-Policlínica Sul/SMS, os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº166/2017-GS/SMS DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2032/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo 027857/2010-69, ASSEJUR/SMS, os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 167/2017-GS/SMS DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2035/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processos 025852/2007-04, POLICLINICA DA ZONA NORTE, os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 168/2017-GS/SMS DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2036/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processos 049090/2011-18, DVS/SMS, os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 169/2017-GS/SMS DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2037/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processos 049090/2011-18, DVS/SMS, os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 170/2017-GS/SMS DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2038/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processos 040969/2008-91 os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 171/2017-GS/SMS DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2039/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processos 047305/2009-33- SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 183/2016

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fulcro no Artigo 65 § 1º da Lei 8.666/93, conforme parecer nº 322/2017 acostado aos autos do processo 010010/2017-28.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Terraplenagem Construções EIRELE-ME, CNPJ nº 08.466.916/0001-43, Objeto: adequação da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, no valor de R\$ 92.467,39 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos) para CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA BEATRIZ, Situada na Rua Santa Beatriz, S/N, no Bairro do Planalto - Natal - RN, passando o valor do Contrato de R\$ 370.032,74 (trezentos e setenta mil, trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 462.500,13 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais e trinta e um centavos). Da Vigência: Presente instrumento entrará em vigor a partir de sua assinatura e termino em 15/05/2017. Do valor: R\$ R\$ 92.467,39 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 370.032,74 (trezentos e setenta mil, trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 462.500,13 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais e treze centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 20.149 - Atividade/Projeto: 10.301.051.1.398 - Elemento de Despesa: 44.90.39

- Sub elemento: 99 - Fonte: 100000

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04.

Contratada: Ruthay Freire de Araújo, inscrito no CPF nº 011.467.794-88, Natal, 11 de abril de 2017.

COTAÇÃO DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 011/2017

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdP Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do certame abaixo especificado:

Processo nº 011307/2017-02 – Contratação em caráter Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de extintores (com teste de resistência, troca de peças, colocação de placas de identificação, instalação e recarga e demarcação de solo, pelo período de 180 dias. A Cotação tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 11 de abril de 2017

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO***PORTARIA Nº 023/2017-GS/SEMUT - NATAL (RN), 31 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997; Considerando a instituição da comissão de aferição da Gratificação de Atividade Fazendária – GAF, através da Portaria nº 065/2013 – GS/SEMUT, prevista pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 360/2012; Considerando que o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013 publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013, bem como a Portaria nº 076/2013-GS/SEMUT publicada no Diário Oficial do Município de Natal em 27 de Novembro de 2013 e que os procedimentos neles contidos, foram colocados em prática;

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores abaixo relacionados referente aos parâmetros fixados no mês de março de 2017, a ser instituídos no mês de abril de 2017.

NOME	MATRÍCULA	VALOR
Andreia de Souza	49.849-1	1.200,00
Ana Ilza da Costa	08.700-9	1.200,00
Ana Katarina Nascimento de Azevedo	62.226-5	1.200,00
Adriana Gomes Silva de Moraes	07.418-7	1.200,00
Adriano Clayton da C. Medeiros	49.788-6	1.200,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	461,70
Antônio de Pádua Pinheiro	00.879-6	1.200,00
Antônio Renovato Junior	61.477-7	1.200,00
Araceli França	09.387-4	1.200,00
Auta Maria Pedrosa de Souza	07.604-0	1.200,00
Bento Luis de Araújo	05.642-1	379,66
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	1.200,00
Deuzinete Padilha dos Santos	08.345-3	1.200,00
Eder Ferreira do Nascimento	72.403-9	1.200,00
Edmary Camara Ferreira	04.001-1	1.200,00
Elione M. C. da C. Torquato	04.835-6	1.200,00
Eliezete Almeida Queiroz	04.710-4	1.200,00
Ezequias de Araujo	06.093-3	215,59
Fábio Francisco da C. França	06.067-4	1.200,00
Francisca das C. da Silva	07.327-0	1.200,00
Francisco de Assis Costa	09.644-0	1.200,00
Francisco Rodrigues de Moraes	06.652-4	1.200,00
Geiza Moura de Lima	07.249-4	215,59
George Barbosa Fernandes	0456-1	1.200,00
Helena Soares da Costa	04.823-2	1.200,00
Hilma Medeiros Bezerra Miranda	00.444-8	1.200,00

Jose Targino Lopes	48.828-3	1.200,00
Katia Sueli Barbosa de Araujo	07.330-0	215,59
Khathienne Furtado de Assunção	05.762-2	215,59
Leila Maria Medeiros Fernandes	05.290-6	1.200,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	1.200,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	1.200,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	1.200,00
Marcelo de Melo Noronha Júnior	48.653-1	1.200,00
Marcondes Carlos Godeiro	09.126-0	1.200,00
Maria Cláudia de Aquino Ferreira	05.986-2	1.200,00
Mª da Conceição Dias C. e Silva	04.396-6	1.200,00
Maria Madalena G. de Carvalho	08.765-3	1.200,00
Maria das Graças da Silva	01.063-4	1.200,00
Maria das Graças de C. Garcia	05.289-2	1.200,00
Maria de Fátima Araújo Verde	07.338-5	1.200,00
Maria Izaumir do Nascimento	10.930-4	1.200,00
Maria José Padilha da Silva	06.520-0	1.200,00
Maria Odete Silva de Almeida	63.108-6	1.200,00
Marli Alice da Cunha	08.697-5	1.200,00
Maurício Soares de Oliveira	04.925-5	1.200,00
Nelson da Silva	04.896-8	1.200,00
Pedro Rocha da Silva	05.281-7	215,59
Raimundo Nonato Barboza	08.368-2	1.200,00
Rafael Fernandes Aladim de Araujo	68.417-0	1.200,00
Rafael de Moraes Pacheco	61.069-1	1.200,00
Regina Claudia de Melo	08.923-1	1.200,00
Roberdam Karlos de Araújo	44.658-1	1.200,00
Roberto Machado Pereira dos Santos	05.275-2	1.200,00
Rogério Florêncio de Oliveira	05.623-5	1.200,00
Rosângela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	1.200,00
Ronaldo Torquato de Lima	05.624-3	1.200,00
Rui Santos da Silva Júnior	00.637-8	1.200,00
Selma Maria Palhares	05.284-1	1.200,00
Terezeinha Albino da Silva	06.989-2	1.200,00
Vânia Maria dos Santos e Souza	08.456-5	1.200,00
Veralúcia da C. Costa Mondelo	08.426-3	1.200,00
Vilma Lúcia de Araújo	09.984-8	1.200,00
Walfran Valentim Bezerra	04.837-2	1.200,00
TOTAL		70.631,32

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,
 LUDENILSON ARAÚJO LOPES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
 *Republicada por incorreção

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
 *EDITAL Nº 33/2017 – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos, oriundos de AUTO DE INFRAÇÃO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20160072800	MARCILIO GOMES RIOS
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20020086029	TREVO BANORTE SEGURADORA S/A

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açu, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, para tratar dos respectivos julgamentos, podendo liquidar os débitos junto à Fazenda Municipal ou, se for o caso, apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no Art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se se julgou integralmente improcedente o Auto de Infração, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).
 Natal, 10 de março de 2017.

RAIMUNDO DA COSTA SOUZA - Coordenador do CAT
 *Republicado por incorreção.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: MARINEIDE MORAIS PACHECO
 PROCURADOR: HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA
 SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

Acórdãos lidos na sessão no dia 04 de abril de 2017.
 Processo nº: 2012.014838-7 – Auto de Infração

Recorrente: Associação Potiguar de Educação e Cultura – APEC
 Advogado: Ivan de Souza Cruz e outro
 Recorrido: Fazenda Municipal
 Recurso nº: 035/2015 – TATM - Voluntário
 Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
ACÓRDÃO Nº. 061 /2017 - TATM - EMENTA: Tributário. Auto de Infração. ISS recolhido a memor. Conhecimento e provimento do Recurso Voluntário. Manutenção do decisum proferido pela Junta de Instrução e Julgamento Administrativo. Procedência do Auto de Infração. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, lhe negar provimento, para manter a decisão da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo que julgou procedente o Auto de Infração, em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral do Município junto a este TATM. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal/RN, 04 de abril de 2017.

Processo n.º 2013.013881-3 - Restituição
 Recorrente: Fazenda Municipal
 Recorrido: VENTOS ALÍSIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
 Recurso: 206/2015 – TATM – Ex Ofício
 Relator: Conselheiro Félix de Souza Oliveira
ACÓRDÃO Nº. 062/2017 – TATM - EMENTA: Pedido de restituição. ISS substituto. Imposto retido e recolhido a maior pelo tomador dos serviços. Retificação da DDS já deferida e efetivada pelo setor de Fiscalização após análise documental. Caracterizado o recolhimento a maior que o devido. Possibilidade de restituição. Art. 145 do CTM. Recurso ex-offício conhecido e não provido. Procedência parcial do pedido. Manutenção da decisão de primeira instância com observância da Súmula nº 2 do TATM e arts. 149 e 181, inciso I, da lei 3.882/89. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex-offício interposto e negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância nos termos do voto do relator, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Geral do Município. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 04 de abril de 2017.

Acórdãos lidos na sessão no dia 06 de abril de 2017.
 Processo nº. 20150018322 – Reclamação Contra Lançamento
 Recorrente: HRDS Farmácia de Manipulação Ltda.
 Advogado: José Evandro Lacerda Zaranza Filho
 Recorrido: Fazenda Municipal
 Recurso nº. 014/2016 – TATM – Voluntário
 Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
ACÓRDÃO Nº. 063 /2017 – TATM - EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO. GERADORA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COMUNS. COLETAS DISTINTAS. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR PARA RESÍDUOS COMUNS. IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, julgar improcedente a Reclamação Contra Lançamento da Taxa de Limpeza Pública - TLP, exercícios de 2015, para, conhecer o Recurso Voluntário interposto, lhe negar provimento, mantendo a decisão de Primeira Instância, em harmonia com o parecer de fls. 57/60, autos, da Procuradoria-Geral do Município junto a este Tribunal Administrativo. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 06 abril de 2017.

Processo nº: 20150048477 – Reclamação Contra Lançamento
 Recorrente: Fazenda Municipal
 Recorrido: Odilon Almeida Mesko Júnior
 Recurso nº: 019/2017 – TATM – Remessa Necessária
 Relator: Conselheiro Miquéias Beserra da Silva
ACÓRDÃO Nº. 064/2017 – TATM - EMENTA: Tributário. Reclamação contra lançamento. Imposto Sobre Serviços. Profissional Autônomo. Inscrição Municipal nº. 129.848-8. Inocorrência de fato gerador. Perda do objeto de parte do pedido. Exercícios de 2009 a 2011. Prescrição. Remessa necessária conhecida e improvida. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos e em consonância com parecer oral da Procuradoria Geral do Município, em conhecer da remessa necessária para negar-lhe provimento, no sentido de manter a decisão a quo, para anular os lançamentos do ISS profissional autônomo da Inscrição Municipal nº. 129.848-8 referentes aos exercícios de 2012 a 2015. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 06 de abril de 2017.

Processo n.º: 20150055627 - Reclamação Contra Lançamento
 Recorrente: Promorize Marketing e Promoções Ltda.
 Recorrido: Fazenda Comercial
 Recurso n.º: 026/2017 – TATM – Voluntário
 Relator: Conselheiro Miquéias Beserra da Silva
ACÓRDÃO Nº. 065/2017 – TATM - EMENTA: Tributário. Reclamação contra Lançamento da Taxa de Licença para Localização - TLL. Pessoa Jurídica sem atividade operacional. Presunção relativa de atividade. Presunção sucumbida com a apresentação da DEFIS. Inocorrência de fato gerador no período reclamado. Exercícios de 2014 a 2016. Reforma da decisão de 1º. Grau. Recurso Voluntário conhecido e provido. **Acórdão:** Vistos, relatados

e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos e em consonância com o parecer oral da Procuradoria Geral do Município, em conhecer do Recurso Voluntário e dar-lhe provimento, para reformar a decisão a quo, no sentido de anular os lançamentos da Taxa de Licença para Localização de 2014 a 2016 da pessoa jurídica de Inscrição Municipal 199.456-5. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 06 de abril de 2017.

Processo n.º: 20160007138 - Reclamação Contra Lançamento
 Recorrente: Fazenda Municipal
 Recorrido: Cláudio de Lima Macedo
 Recurso n.º: 028/2017 – TATM – Remessa Necessária
 Relator: Conselheiro Miquéias Beserra da Silva
ACÓRDÃO N.º 066/2017 – TATM - EMENTA: Tributário. Reclamação contra Lançamento da Taxa de Licença pela Ocupação de Áreas Públicas. Contribuinte removido do local pela SEMSUR. Inocorrência de fato gerador no período reclamado. Exercícios de 2011 e 2012 baixados. Prescrição. Perda do objeto de parte do pedido. Reforma da decisão de 1º. Grau. Remessa necessária conhecida e provida. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos e em consonância com o parecer oral da Procuradoria Geral do Município, em conhecer da Remessa necessária e dar-lhe provimento, para reformar a decisão a quo, no sentido de anular os lançamentos da Taxa de Licença pela Ocupação de Áreas Públicas dos exercícios de 2013 a 2016 da Inscrição Municipal n.º. 132.249-4. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 06 de abril de 2017.

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem da Exma. Senhora Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para o(s) Dias 20 de abril de 2017, a partir das 08:00 h. consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):

Processo n.º: 20100129301 – Restituição – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Maria Simone Ferreira de Araújo - Recurso n.º. 340/2016 - TATM -Ex Officio - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Processo n.º: 20150088711 – Reclamação Contra Lançamento – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Valdinete Cordeiro da Silva Gonçalves - Recurso n.º. 075/2017 - TATM - Ex Officio - Relatora: Conselheira Marineide Moraes Pacheco.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, Natal (RN), 11 de abril de 2017. Maria Cláudia de Aquino Ferreira - Secretária /TATM – Mat.05.986-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO E PAGAMENTO DE DÍVIDA

Processo n.º: 005829/2013-33
 Devedora: ASSOCIAÇÃO CASA DE IDOSOS JESUS MISERICORDIOSO - CNPJ n.º 05.71.935/0001-67; Credora: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS
 Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação pertinente.

Objeto: O objeto do presente Termo é a confissão expressa da ASSOCIAÇÃO CASA DE IDOSOS JESUS MISERICORDIOSO em dever à SEMTAS a quantia líquida, certa e exigível do valor de R\$ 4.305,37 (quatro mil, trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos), corrigida pelo índice da caderneta de poupança, referente à reprovação parcial das contas da Devedora no Convênio n.º 18/2013, firmado com a Credora, nos autos do Processo Administrativo n.º 005829/2013-33, bem como em pagar essa dívida de acordo com a Cláusula Quarta e seguintes do Termo em questão, ressalvadas quaisquer outras obrigações não incluídas no referido termo.

Data de Assinatura: 05 de abril de 2017.
 Devedora: ASSOCIAÇÃO CASA DE IDOSOS JESUS MISERICORDIOSO
 Credora: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO E PAGAMENTO DE DÍVIDA

Processo n.º: 056125/2015-91
 Devedora: ASSOCIAÇÃO CASA DE IDOSOS JESUS MISERICORDIOSO - CNPJ n.º 05.71.935/0001-67; Credora: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS
 Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação pertinente.

Objeto: O objeto do presente Termo é a confissão expressa da ASSOCIAÇÃO CASA DE IDOSOS JESUS MISERICORDIOSO em dever à SEMTAS a quantia líquida, certa e exigível do valor de R\$ 14.770,08 (quatorze mil, setecentos e setenta reais e oito centavos), corrigida pelo índice da caderneta de poupança, referente à reprovação parcial das contas da Devedora no Convênio n.º 13/2016, firmado com a Credora, nos autos do Processo Administrativo n.º 056125/2015-91, bem como em pagar essa dívida de acordo com a Cláusula Quarta e seguintes do Termo em questão, ressalvadas quaisquer outras obrigações não incluídas no referido termo.

Data de Assinatura: 05 de abril de 2017.
 Devedora: ASSOCIAÇÃO CASA DE IDOSOS JESUS MISERICORDIOSO
 Credora: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que **JULGA PROCEDENTE** os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar n.º. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.	AUTUADO
062660/2012-38	VANILSON MARTINIANO DA SILVA
059289/2012-27	WALTER LUIZ DA COSTA
070840/2012-93	VAMBERTO DA SILVA SANTOS
061742/2012-65	WELLINGTON SOARES DA CUNHA
059242/2012-63	M. DO SOCORRO FERREIRA ME
064664/2012-51	MARCELO ANDRADE
060296/2012-71	MÁRIO DA SILVA
060791/2012-81	MICARLA DOS SANTOS QUINTILIANO
068777/2012-25	MARIA LINDÓIA FERREIRA DO NASCIMENTO
049879/2012-41	MARIA CONRADO XAVIER
053516/2012-19	M&K COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
059238/2012-03	V. L. DE CALAZANS – ME
045546/2012-43	VALDENOR JOÃO DE LIMA
049792/2012-74	UBIRATAN PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Natal, 11 de Abril de 2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

COM 3 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.981.920/0001-91, torna público, conforme a resolução CONAMA N.º 237/97, que requereu à SEMURB em 08/02/2017, através do Processo Administrativo N.º 000000.004943/2017-70, a Licença Ambiental de Operação para o funcionamento de um condomínio multifamiliar com área construída de 3.564,45 m² em um terreno de 26.020,67 m², situado na Rua Pedro de Souza, 141, Bairro Bom Pastor, Natal-RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA N.º. 018/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria;

DETERMINA:
 Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços e compras para órgãos administração pública.

RESOLVE:
 Art. 2º - Designar o Senhor Abenildo Nunes Bandeira – Matrícula n.º 05.819-7, como Gestor e fiscal do Contrato n.º 002/2014, que tem como objetivo o fornecimento de matérias de paisagismo para atender as necessidades desta Secretária Municipal de Serviços Urbanos de responsabilidade da empresa JOSÉ RENATO MARINHO MENESES - ME.
 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de abril de 2017.

JERÔNIMO DA CÂMARA FERREIRA NETO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

REVOGA A PUBLICAÇÃO QUE SEGUE, TORNANDO-A SEM EFEITO, EM RAZÃO DA CONSTATAÇÃO DE ERRO DE PUBLICAÇÃO POSTO QUE O CONTRATO AINDA ESTÁ SOB ANÁLISE.

EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO DOM 07.04.2017

TERMO DE CONTRATO N.º 009/2017/SEMSUR.
 OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES FUTURAS PARA MODERNIZAÇÃO, RECONSTITUIÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN.

PARTES CONTRATANTES: SEMSUR/LANÇAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 JERÔNIMO DA CÂMARA FERREIRA DE MELO - SECRETÁRIO SEMSUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo n.º 005402/2017-69-SEMOV
 Nome do Credor: Departamento Estadual de Trânsito/RN - CNPJ n.º 08.285.769/0001-05
 Endereço: Av. Perimetral Leste, 113 - Cidade da Esperança - Natal/RN
 Objeto: Licenciamento dos Veículos Oficiais da SEMOV
 Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
 Classificação de despesa: Projeto/Atividade: 15.122.001.2-459 - Manutenção e Funcionamento da SEMOV; Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 100000 - ONV; Anexo I- Manutenção.
 Ordenador da despesa: Carlos Frederico Queiroz Batista da Silva - Secretário da SEMOV
 Natal, 03 de abril de 2017.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo n.º 005400/2017-70-SEMOV
 Nome do Credor: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. - CNPJ n.º 09.248.608/0001-04
 Endereço: Rua Senador Dantas, 74 - 5º, 6º 9º e 14º andares - Centro - Rio de Janeiro/RJ

Objeto: Seguro DPVAT dos Veículos de responsabilidade da SEMOV
 Valor: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)
 Classificação de despesa: Projeto/Atividade: 15.122.001.2-459 - Manutenção e Funcionamento da SEMOV; Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 100000 - ONV; Anexo I- Manutenção.
 Ordenador da despesa: Carlos Frederico Queiroz Batista da Silva - Secretário da SEMOV
 Natal, 27 de março de 2017.

***EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 036/2015**
 Processo nº 053520/2016-01-SEMOV
 Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV
 Contratada: Construtora Vecon Ltda.
 Objeto: fica prorrogado por 90 (noventa) dias tanto o prazo de vigência do contrato nº 036/2015-SEMOV, como o prazo de execução dos serviços contratados para serviços de pavimentação bripap em ruas do loteamento Parque das Dunas - Zona Norte de Natal/RN, sendo o primeiro válido a partir de 14.12.2016 até 13.03.2017, e o segundo a partir de 25.12.2016 expirando-se em 24.03.2017.
 Base Legal: art. 57, §1º, inciso II, c/c §2º da Lei nº 8.666/93.
 Assinaturas:
 Tomaz Pereira de Araújo Neto - Contratante
 Vital Duarte Nóbrega - Contratada
 Natal, 23 de dezembro de 2016.
 *Republicado por Incorreção

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato: 005/2017-SEMOV – Dispensa de Emergencial
 Processo nº 007922/2017-14-SEMOV
 Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV
 Contratada: TCPAV - Tecnologia em Construção e Pavimentação Eireli.
 Objeto: Execução dos serviços de recuperação emergencial da galeria pluvial que atravessa a Avenida João Medeiros Filho, no bairro de Igapó, Natal/RN, com utilização dos equipamentos apropriados e mão de obra especializada.
 Valor: R\$ 764.020,07 (setecentos e sessenta e quatro mil, vinte reais e sete centavos).
 Prazos de execução e vigência 90 (noventa) dias corridos a contar da data da sua assinatura.
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 15.451.058.2-476 – Recuperação de vias públicas pavimentadas; Elemento de Despesa: 4.4.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 100.00 - O.Ñ.V.; Anexo: VII – Atividades de ações finalísticas.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93, em especial art.24, IV.
 Assinaturas:
 Carlos Frederico Queiroz Batista da Silva - Contratante
 Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho - Contratada
 Natal, 06 de março de 2017.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017-SEMOV
 A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público que embora a publicação do DECRETO N.º 11.220 DE 10 DE ABRIL DE 2017 onde consta ponto facultativo, a abertura dos envelopes permanece para o dia 13/04/2017, às 08:00h.
 Natal, 11 de abril de 2017.
 Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017-SEMOV
 A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, e teve como vencedora a R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com proposta no valor de R\$ 215.041,35 (duzentos e quinze mil, quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.
 Natal, 10 de abril de 2017.
 Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017-SEMOV
 A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, e teve como vencedora a EMPRESA CONSTRUTORA CAMILLO COLLIER LTDA com proposta no valor de R\$ 841.790,04 (oitocentos e noventa e um mil, setecentos e noventa reais e quatro centavos). Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.
 Natal, 10 de abril de 2017.
 Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017-SEMOV
 A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público que a empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA apresentou recurso administrativo na fase de habilitação. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.
 Natal, 11 de abril de 2017.
 Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Fica dispensada a licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:
 PROCESSO Nº 0301/2017-00
 OBJETO: Aquisição de materiais e serviços de chaveiro em geral
 NOME DO CREDOR: Antônio Marciano Leite de Oliveira Me (Chaveiro Center)
 CNPJ: 04.280.861/0001-21
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Projeto Atividade: 15.122.001.2-533 – Manutenção e Funcionamento da STTU
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Sub Elementos: 83 e 99
 Valor R\$ 2.545,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - Sub Elemento: 28 - Valor R\$ 1.538,00 (hum mil, quinhentos e trinta e oito reais)
 Anexo I - Fonte: 100000
 Ordenador da Despesa: Elequicina Maria dos Santos – Secretária da STTU
 Natal, 11 de abril de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2017
 É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
 Nº DO PROCESSO: 00000.005472/2017-17 - SEMPLA
 NOME DO CREDOR: CÂMARA DOS DIRIGENTES LOGISTAS DE NATAL
 ENDEREÇO: Rua Ceará-Mirim, 322 – Tirol – Natal/RN, CEP. 59020-240.
 CNPJ: 08.343.675/0001-45
 OBJETO: Certificado Digital do tipo e-CPF A3, padrão ICP-Brasil, pelo período de 02 anos.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
 ATIVIDADE: 04.122.001.2-669 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
 SUB ELEMENTO: 99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 100000; ANEXO: 1;
 VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
 Reconhecimento em 10 de abril de 2017: José Rodrigues Freire Júnior, Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral/SEMPLA.
 Ratificação em 11 de abril de 2017: Glenda Dantas Ferreira, Secretária Municipal de

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 007/2017/SEMDES-GS, DE 11 DE ABRIL DE 2017.
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo:
 Resolve:
 Art. 1º - Destituir o servidor Franklin Roosevelt de Machado Filho, matrícula 46.230-6, da função de fiscal do contrato nº 009/2016, celebrado entre ANDRE NAVARRO MESQUITA – EPP e a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, que tem como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva de frota veicular, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, conforme processo nº 042793/2016-11.
 Art.2º - Nomear o servidor João Paulo de Sousa Filho, matrícula 12.352-8, como fiscal do contrato nº 009/2016, celebrado entre ANDRE NAVARRO MESQUITA – EPP e a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, que tem como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva de frota veicular, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, conforme processo nº 042793/2016-11.
 Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
 Natal, 11 de abril de 2017.
 JOÃO PAULO MENDES SALES
 Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

***TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05**
 Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
 Nº do Processo: 009352/2017-99
 Nome do credor: COMERCIAL ZONA SUL LTDA – ME - CNPJ: 08.091.529/0001-70
 Endereço: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, SN. Lote: 0010 0227. Jardim Potiguar, Macaíba/RN. CEP: 59.280-000.
 Valor: R\$ 1.725,30 (hum mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).
 Nome do credor: JOSE GUALBERTO ALVES DE ANDRADE – ME - CNPJ: 11.935.699/0001-06
 Endereço: Rua Araguaia, 432. Neopolis, Natal/RN. CEP: 59.080-420.
 Valor: R\$ 2.,25 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
 Nome do credor: F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ: 70.026.240/0001-40
 Endereço: Av. Capitão Mor Gouveia, 3500. Lagoa Nova, Natal/RN. CEP: 59.070-400.
 Valor: R\$ 2.285,76 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
 Unidade Orçamentária: 36.01 - Projeto/Atividade: 08.244.055.2-356 – Proteção Social às Mulheres.
 Valor Total: R\$ 6.821,10 (seis mil, oitocentos e vinte e um reais e dez centavos).
 Fonte: 100000 -ORD. NÃO VINCULADO - Anexo: VII - ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo.
 Objeto: Referente à aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Casa Abrigo Clara Camarão.
 Natal/RN, 22 de março de 2017.
 ANDREA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES - Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres/SEMUL
 *Republicar por incorreção, publicado no DOM de 23 de março de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017

Processo Nº 009352/2017-99

Contratada: COMERCIAL ZONA SUL LTDA-ME

Contratante: SEMUL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

Projeto/Atividade: 08.244.055.2-356 – Proteção Social às Mulheres;

Valor: R\$ 1.725,30 (hum mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)

Anexo: VII - Fonte: 100000 – ORD. NÃO VINCULADO - Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender o programa Clara Abrigo Clara Camarão.

Vigência: 22 de março de 2017 a 21 de maio de 2017

Data de Assinatura: 22 de março de 2017

Contratada: COMERCIAL ZONA SUL LTDA-ME

Contratante: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves - Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017

Processo Nº 009352/2017-99

Contratada: F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Contratante: SEMUL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

Projeto/Atividade: 08.244.055.2-356 – Proteção Social às Mulheres;

Valor: R\$ 2.810,04 (dois mil, oitocentos e dez reais e quatro centavos)

Anexo: VII - Fonte: 100000 – ORD. NÃO VINCULADO - Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender o programa Clara Abrigo Clara Camarão.

Vigência: 22 de março de 2017 a 21 de maio de 2017

Data de Assinatura: 22 de março de 2017

Contratada: F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Contratante: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves - Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017

Processo Nº 009352/2017-99

Contratada: JOSE GUALBERTO ALVES DE ANDRADE-ME

Contratante: SEMUL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

Projeto/Atividade: 08.244.055.2-356 – Proteção Social às Mulheres;

Valor: R\$ 2.285,76 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

Anexo: VII - Fonte: 100000 – ORD. NÃO VINCULADO - Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender o programa Clara Abrigo Clara Camarão.

Vigência: 22 de março de 2017 a 21 de maio de 2017

Data de Assinatura: 22 de março de 2017

Contratada: JOSE GUALBERTO ALVES DE ANDRADE-ME

Contratante: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves - Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**PORTARIA Nº 008/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora, MARIA VANDA BEZERRA PEIXOTO, Matrícula 72.097-6 Chefe da USAG/SEHARPE, para Gestor do Contrato, Celebrado entre a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes e a FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP, com competência para:

- a) acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b) encaminhar os pedidos dos serviços e receber os orçamentos para a prévia autorização;
- c) acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;
- d) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e) autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
- f) comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- g) promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao Secretário a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;

- h) propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
- i) rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

- j) manter o Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 7 de fevereiro de 2017.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

PORTARIA Nº 009/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora, MARIA VANDA BEZERRA PEIXOTO, Matrícula 72.097-6 Chefe da USAG/SEHARPE, para ser fiscal do Contrato, Celebrado entre a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes e a TELEMAR NORTE LESTE S.A, com competência para:

- a) acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b) encaminhar os pedidos dos serviços e receber os orçamentos para a prévia autorização;
- c) acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;
- d) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e) autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
- f) comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- g) promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao Secretário a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;

- h) propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;

- i) rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- j) manter o Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 7 de fevereiro de 2017.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

PORTARIA Nº 010/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora, MARIA VANDA BEZERRA PEIXOTO, Matrícula 72.097-6 Chefe da USAG/SEHARPE, para ser fiscal do Contrato, Celebrado entre a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes e a GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME, com competência para:

- a) acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b) encaminhar os pedidos dos serviços e receber os orçamentos para a prévia autorização;
- c) acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;
- d) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e) autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
- f) comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- g) promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao Secretário a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;
- h) propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
- i) rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- j) manter o Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 7 de fevereiro de 2017.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 009/2017 - PGM/GAB/CC - NATAL, 10 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso XI, da Lei Complementar nº 02, de 22 de Novembro de 1991, e em consonância com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora, NICELLY CESÁRIO DE FARIAS, matrícula nº 72.180-7, para ser Gestora do Contrato de prestação de serviços postais, referente ao Processo nº 051768/2015-48, Celebrado entre a Procuradoria Geral do Município/PGM e a empresa EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com competência para:

- Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- Acompanhar o pagamento do serviço efetivamente prestado;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para a prestação do serviço;
- Comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- Manter o Procurador Geral do Município informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017.
CARLOS SANTA ROSA D'ALBUQUERQUE CASTIM
Procurador Geral do Município.

*EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 9912387752 (PROCESSO Nº 051768/2015-48)

CONTRATANTES: Procuradoria Geral do Município e a Empresa EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços Postais para atender as necessidades desta PGM. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 20 de novembro 2016 a 19 de novembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.2-116 – Manutenção e Funcionamento da PGM - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica – Fonte 100000, Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 18 de novembro de 2017.

ASSINATURAS: Carlos Santa Rosa d'Albuquerque Castim – Procurador Geral do Município e Representante Legal da Empresa EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

*Replicado por incorreção.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 e suas alterações posteriores a despesa abaixo discriminada:

Nº DO PROCESSO: 010399/2017-03 - INSTITUTO PROCON NATAL

OBJETO DA DISPENSA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL PABX HÍBRIDA INTELBRAS, MODELO IMPACTA 681.

NOME DO CREDOR: CONECTROM LTDA- EPP - CGC/CPF: 08.484.735/0001-40

ENDEREÇO: RUA JACAUNA, 139 - LAGOA SECA - CEP 59.022-360

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 04.122.001.2.818 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO PROCON NATAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SUB-ELEMENTO: 99 - OUTROS

VALOR: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais)

Natal, 31 de março de 2017

Tarciana Aline de M. Vieira Ferreira - Chefe setor ADM e Financeiro - PROCON NATAL/Mat. 72.411-5

Ratificação

Aila Maria Ramalho Cortez de Oliveira - Diretora Geral do PROCON NATAL - Mat. 71.133-0

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 e suas alterações posteriores a despesa abaixo discriminada:

Nº DO PROCESSO: 010402/2017-81 - INSTITUTO PROCON NATAL

OBJETO DA DISPENSA: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE RAMAIS E DE TRONCOS ANALÓGICOS, COM CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO

NOME DO CREDOR: CONECTROM LTDA- EPP - CGC/CPF: 08.484.735/0001-40

ENDEREÇO: RUA JACAUNA, 139 - LAGOA SECA - CEP 59.022-360

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 04.122.001.2.818 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO PROCON NATAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SUB-ELEMENTO: 99 - OUTROS

VALOR: R\$ 1.649,60 (hum mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Natal, 31 de março de 2017

Tarciana Aline de M. Vieira Ferreira - Chefe setor ADM e Financeiro - PROCON NATAL/Mat. 72.411-5

Ratificação

Aila Maria Ramalho Cortez de Oliveira - Diretora Geral do PROCON NATAL/Mat. 71.133-0

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 068/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a necessidade de disciplinar a programação de funcionamento desta Companhia no período da Semana Santa;

RESOLVE:

I – Declarar Ponto Facultativo no dia 13/04/2017 (quinta-feira) para toda Área Administrativa.

II – Informamos, outrossim que, a Área de Operações funcionará normalmente no dia 13/04/2017 (quinta-feira), e no dia 14/04/2017 (sexta-feira), só funcionará a coleta domiciliar, coleta de entulhos com máquinas, praias e feiras, conforme convocação de pessoal já comunicada ao Sindicato (SINDLIMP). No sábado (15/04/2017), teremos expediente normal em todos os setores de operações da URBANA.

Natal, 11 de abril de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 087/2017 – GP/FUNCARTE DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 9.1 da Chamada Pública nº 001/2017 – APOIO AOS MEMBROS DO REINADO DE MOMO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2017, publicada através da Portaria nº 004/2017-GP/FUNCARTE.

Onde lê-se:

“9.1 Os recursos destinados a este edital são oriundos do orçamento geral da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, referente ao exercício fiscal do ano de 2017, através das dotações orçamentárias elencadas no Projeto Atividade nº 13.392.024.2-057 – FESTEIOS POPULARES, totalizando R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).”

Leia-se:

“9.1 Os recursos destinados a este edital são oriundos do orçamento geral da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, referente ao exercício fiscal do ano de 2017, através das dotações orçamentárias elencadas no Projeto Atividade nº 13.392.054.2077 – FESTEIOS POPULARES, FONTE: 100.000 totalizando R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 004/2017 – GP/FUNCARTE. Natal/RN, 11 de abril de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR WILMA DE FARIA 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JACOME

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

ATO Nº 13/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 18, Incisos IX e XXVII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o dia 13 de abril de 2017 é considerado como Quinta-feira Santa e no dia seguinte - 14 de abril é feriado nacional, dedicado à celebração da Paixão de Cristo, cujas datas são celebradas pela Comunidade Católica;

CONSIDERANDO que a administração pública deve se pautar pelos princípios da razoabilidade e economia;

RESOLVE:

I – Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Natal no próximo dia 13 de abril (quinta-feira).

II – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 10 de abril de 2017.

Vereador Ranieri Barbosa - PRESIDENTE

Vereador Dinarte Torres - PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereadora Ana Paula - SEGUNDA SECRETÁRIA

ATO nº 001/2017/PGC

Assunto: DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

O Procurador Geral da Câmara Municipal de Natal, no uso de suas atribuições funcionais

RESOLVE:

Delegar à Procuradora-adjunta FERNANDA AMARAL MONTENEGRO VILLAR RAMALHO, nomeada pela Portaria nº 019/2017-MD, publicada no DOM de 12 de janeiro de 2017, o exercício das atividades abaixo:

- Promover a distribuição dos feitos administrativos, legislativos e judiciais sob análise desta Procuradoria, entre todos os procuradores legislativos em exercício;
- Distribuir todo expediente enviado a esta Procuradoria, entre todos os procuradores legislativos em exercício, fixando prazo razoável para seu cumprimento ou diligência;
- Promover a distribuição equânime das tarefas próprias dos Procuradores Legislativos, levando em consideração sua complexidade e as atividades já desenvolvidas individualmente por cada Procurador Legislativo, entre todos que se encontrem em efetivo exercício; e, ainda 4. Supervisionar as atividades da Procuradoria Comunitária e acompanhamento de todos os prazos judiciais e extrajudiciais, tanto da Procuradoria Comunitária quanto aos prazos judiciais e extrajudiciais em geral.
- Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 10 de abril de 2017.

Waldemar Xavier de Oliveira - Procurador-Geral – mat. nº 1.146-3

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIÁ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CARPETE.

A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

AS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA PRESENTE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO PODERÃO RETIRAR O TERMO DE REFERÊNCIA NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR

INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-9398. NATAL/RN, 11 DE ABRIL DE 2017. IRACY GOIS DE AZEVEDO – CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Rua Jundiá, 546 - TIROL - CEP: 59.020-120
08.456.899/0001-63

BALANCETE MENSAL - MARÇO DE 2017.

RECEITAS			DESPESAS			
Descrição	No mês	Até o mês	Código	Descrição	No mês	Até o mês
Restos a Pagar	0,00	58.028,59				
Saldo Anterior	2.734.317,97	0,00				
Repasses receb. no mês	5.943.564,16	17.830.692,48				
				ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
			3.1.90.01.01	PROVENTOS	563.195,61	1.649.549,74
			3.1.90.11.99	OUTRAS VENC VANT FIXAS	3.295.241,57	9.687.205,38
			3.1.90.13.02	CONT PREV REG PROP EMPREGADOR	0,00	583.893,94
			3.1.90.16.99	OUTROS	0,00	2.400,00
			3.1.90.93.99	OUTROS	0,00	2.093,04
				SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES		
			3.3.90.39.29	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	23.976,80	47.702,96
			3.3.90.39.30	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	14.904,36	14.904,36
			3.3.90.39.43	SERV DE TELECOMUNICAÇÕES	25.891,30	35.782,60
			3.3.90.39.99	OUTROS SERV DE TERCEIROS PJ	540,92	1.994,73
				MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA		
			3.3.50.41.99	OUTROS CONTRIBUIÇÕES	7.200,00	10.800,00
			3.3.90.14.99	OUTRAS DIARIAS	5.265,00	6.825,00
			3.3.90.30.01	COMB E LUB AUTOMOTIVOS	0,00	4.733,92
			3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO	7.998,40	7.998,40
			3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	699,50	2.699,50
			3.3.90.35.04	CONSULTORIA EM CONTABILIDADE	4.500,00	4.500,00
			3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	7.744,19	15.488,38
			3.3.90.37.99	OUTRAS DESP MÃO-DE-OBRA	96.317,42	192.634,84
			3.3.90.39.10	LOC DE IMÓVEIS	43.658,92	123.124,39
			3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQ EQUIPAMENTOS	45.203,48	45.203,48
			3.3.90.39.15	MANUT CONSERV MAQ EQUIPAMENTOS	1.524,92	1.524,92
			3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.596,07	6.795,45
			3.3.90.39.65	SERV DE CÓPIAS E REP. DE DOCUM	2.762,10	2.762,10
			3.3.90.39.79	LOCAÇÃO VEICULO SEM MOTORISTA	0,00	18.143,38
			3.3.90.39.83	CONFECÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS	0,00	7.790,00
			3.3.90.39.94	RECARGAS DE CARTUCHOS E TONNER	0,00	3.174,00
			3.3.90.39.99	OUTROS SERV DE TERCEIROS PJ	2.889,85	2.889,85
			3.3.90.46.00		55.200,00	162.600,00
			3.3.90.92.99	OUTRAS DESP DE EXERC ANT	10.138,62	15.543,98
			3.3.90.93.99	OUTRAS INDEN E REST	20.051,92	22.599,74
				PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS		
			3.3.90.39.99	OUTROS SERV DE TERCEIROS PJ	14.495,00	14.495,00
				MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES E DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS		
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	474.794,27	940.627,71
				ESCOLA NA CAMARA		
			3.3.90.39.99	OUTROS SERV DE TERCEIROS PJ	300.673,71	590.205,20
				Restos a Pagar	1.898,20	12.515,08
				SOMA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	5.030.362,13	14.241.201,07
				CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00
				TOTAL DAS DESPESAS	5.030.362,13	14.241.201,07
				SALDO DISPONÍVEL	3.647.520,00	3.647.520,00
TOTAL =====>	8.677.882,13	17.888.721,07		TOTAL =====>	8.677.882,13	17.888.721,07
				RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Anterior	22.041,74		33903900	Outros Serv. Terc. - P.Juridic	0,00	445,00
Receita Extra	0,00	0,00				
Renda de Aplicação	22.899,00	45.385,74		Saldo Disponível	44.940,74	44.940,74
Restituição Verba	0,00	0,00				

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Valdeci de Oliveira Lima
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,
Lury Ranieri Vieira Costa